##### DECRETO Nº 956, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

*Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal para elaborar edital e processar e julgar licitação a ser promovida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha.*

O Prefeito do Município de Quitandinha, no uso de suas atribuições, com dundamento no inc. XVI do art. 6º da Lei nº 8.666/93, em atenção ao pleito da Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha, constante do Protocolo nº 19.243/2016, que solicita apoio técnico-administrativo para promover licitação,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica designado, em caráter especial, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto nº 857, de 05 de janeiro de 2015, para elaborar edital e processar e julgar a licitação que o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha promoverá para contratar instituição bancária para lhe prestar serviços de pagamento de aposentadorias e pensões aos seus filiados.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, em 10 de agosto de 2016

**Marcio Neri de Oliveira**

Prefeito Municipal

**Emerson Mitsui Karasawa**

Secretário de Administração e Finanças